

PROJETO DE LEI Nº 012, 03 DE AGOSTO DE 2026

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO

EMENTA

“Dispõe sobre o parcelamento e reparcèlement de débitos do Município de Coelho Neto-MA com seu regime próprio de previdência social-RPPS, de que tratam os ARTS.115 e 117 do ato das disposições constitucionais transitórias-ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.”

DISTRIBUIÇÃO: Foi submetido para apreciação do Plenário em caráter de urgência que o aprovou com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos vereadores: Arnaldo Samuel Amorim Aragão e Estefane Alves da Silva sem nenhuma abstenção na Sessão Ordinária do dia 27(vinte sete) de agosto de 2026(dois mil e vinte seis).

VEREADORES PRESENTES: Arnaldo Samuel Amorim Aragão, Estefane Alves da Silva, José Edvaldo Alves da Silva, Josyelton Aguiar Ribeiro, José Ribamar dos Santos Alves Júnior, Marcos Aurélio Oliveira Tourinho, Maria Cristiane Estevão dos Santos Silva, Nailson da Penha Silva, Rafael Oliveira Cruz, Ricardo Augusto Vieira Chaves e William Laurentino da Silva Borges.

VEREADORES AUSENTES: Ivonete Martins dos Santos Brito e Paulo Beto Gomes Benício.

Câmara Municipal de Coelho Neto, 03 de setembro de 2026.

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com